

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Química
Secretaria Acadêmica de Graduação

PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O procedimento para realização do Cancelamento de Matrícula será feito a partir de janeiro de 2021 de forma eletrônica.

O discente deverá:

1) Preencher o "Formulário de Solicitação de Cancelamento de Matrícula", disponível na página do IQ (www.iq.ufrj.br, aba 'ações na pandemia, Graduação');

2) Obter o "nada consta" da biblioteca. Para tal, enviar mensagem com o assunto "nada consta" para o endereço: biblioteca@iq.ufrj.br, ou/e para um dos bibliotecários (Joseval L.S. Barros, joseval@iq.ufrj.br; Helena D. Oliveira, helena@iq.ufrj.br; Danielle M.C. Santos, danielle@iq.ufrj.br; ou Heloisa H. Costa, heloisa@iq.ufrj.br).

3) Encaminhar o formulário preenchido e o 'nada consta' da biblioteca por e-mail (indicar no assunto: "cancelamento de matrícula - DRExxxxxxx"), para o funcionário da Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG) Angelo Siguemura (siguemura@iq.ufrj.br e SAG@iq.ufrj.br), com cópia para o Coordenador do Curso:

Licenciatura EaD: Celia R.S. Silva, sousa@iq.ufrj.br;

Licenciatura Presencial: Ricardo C. Michel, michel@iq.ufrj.br;

Química: Thiago M. Cardozo, thiago@iq.ufrj.br;

Química-Atribuições Tecnológicas: Rosane A.S. San Gil, rsangil@iq.ufrj.br).

Após recebimento dos documentos, as seguintes providências serão tomadas no âmbito do Instituto de Química:

- a) A Coordenação do Curso assinará o formulário de Pedido de Cancelamento, em que manifesta a ciência e concordância com a solicitação do aluno;
- b) A SAG providenciará o preenchimento do formulário TCR, com os dados do aluno, que será assinada pela Direção Adjunta de Graduação do IQ.
- c) A SAG enviará via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) toda a documentação para a Divisão de Ensino do CCMN, para autorização da Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN). A Divisão de Ensino do CCMN providenciará o encaminhamento às instâncias superiores da Universidade, para registro.